



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

Brasília/DF, Outubro de 2025

Plano de Transformação Digital

Órgão	Ministério das Mulheres		Vigência
Vinculado(s)	N/A		<i>out/2025 a dez/2027</i>
Signatários	<p>- Secretária-Executiva do Ministério de Mulheres - SE/MMulheres – Eutália Barbosa Rodrigues Naves</p> <p>- Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori</p> <p>- Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas</p>		
Líder do Plano de Transformação Digital	Andréa Henrique Campos da Fonseca		
Telefone	[REDACTED]	e-Mail	[REDACTED]
Ponto Focal	Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga		
Telefone	[REDACTED]	e-Mail	[REDACTED]
Representante da Ouvidoria do órgão	Graziele Carra Dias		
Telefone	[REDACTED]	e-Mail	[REDACTED]
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI	Luciene Sicuti Damazo		
Telefone	[REDACTED]	e-Mail	[REDACTED]

1. ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) do **Ministério das Mulheres** em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no **Decreto nº 12.198**, 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- **centrado no cidadão e inclusivo;**
- **integrado e colaborativo;**
- **inteligente e inovador;**
- **confiável e seguro;**
- **transparente, aberto e participativo;** e
- **eficiente e sustentável.**

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

2. VISÃO ESTRATÉGICA - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A transformação digital no **Ministério das Mulheres** é um eixo estratégico essencial para tornar as políticas públicas mais acessíveis, eficientes e inclusivas, promovendo a equidade de gênero e a ampliação dos direitos das mulheres. Alinhado à **EFGD 2024-2027**, o Ministério busca consolidar um ecossistema digital inovador e seguro, garantindo serviços acessíveis e promovendo a participação ativa das mulheres na sociedade digital.

2.1. Objetivo geral:

Modernizar e digitalizar os serviços públicos do Ministério das Mulheres, garantindo que sejam acessíveis, inclusivos e seguros para todas as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, econômica e digital, reduzindo desigualdades no uso da tecnologia. O plano visa ampliar o acesso às políticas públicas por meio da tecnologia, fortalecendo a participação social, a integração de dados e a inovação nos serviços prestados. Além disso, busca aprimorar a governança digital, assegurar a proteção de dados e promover a capacitação digital, reduzindo barreiras tecnológicas e garantindo maior autonomia das usuárias.

2.2. Objetivos específicos:

- **Digitalizar e modernizar os serviços do Ministério**, garantindo acesso simplificado via GOV.BR, incluindo atendimento especializado para mulheres em situação de violência.
- **Expandir a inclusão digital**, promovendo capacitação tecnológica e acesso facilitado a ferramentas digitais, com foco em grupos vulneráveis.
- **Fortalecer a participação social e o engajamento digital**, ampliando canais de consulta pública e interação cidadã.
- **Garantir a interoperabilidade e integração de dados**, facilitando o acesso a benefícios e políticas públicas.
- **Assegurar a segurança e privacidade digital**, implementando protocolos avançados de proteção de dados e campanhas de conscientização sobre segurança cibernética.
- **Estimular a inovação e o uso de tecnologias emergentes**, como inteligência artificial e automação, para otimizar serviços e políticas públicas.
- **Capacitar servidoras(es) e gestoras(es) públicas(os) em transformação digital**, fomentando uma cultura de inovação e modernização na administração pública.
- **Monitorar e aprimorar continuamente os serviços digitais**, garantindo eficiência, transparência e melhoria contínua na experiência das(os) usuárias(os).

3. EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Plano de Transformação Digital conterá, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e
- d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pontuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas;
- ✓ A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLIBRAS

Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única;
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR

Eixo 3 – Governança e Gestão de Dados

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos;
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos;
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados
- Integração entre sistemas
- Integração às bases de dados disponível no Conecta:
<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

Eixo 4 – Segurança e Privacidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;

- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;
- ✓ Consolidação da atuação do CISC gov.br no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas;
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI)

4. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle **bimestrais** entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

5. GESTÃO DE RISCOS

A transformação digital no Ministério das Mulheres deve considerar os desafios e especificidades de sua atuação, garantindo que os serviços digitais sejam acessíveis, inclusivos e alinhados às diretrizes governamentais para promoção da equidade de gênero e direitos das mulheres. Para isso, a gestão de riscos se torna um elemento fundamental, permitindo a identificação, análise e mitigação de fatores que possam comprometer o sucesso das iniciativas digitais.

Este capítulo apresenta os principais riscos mapeados no contexto do Ministério das Mulheres, considerando desde desafios estruturais e tecnológicos até questões políticas e sociais que impactam a adesão e efetividade dos serviços digitais. A mitigação desses riscos será conduzida por meio de estratégias que envolvem governança robusta, capacitação de equipes, inclusão digital e reforço na segurança cibernética.

A tabela a seguir detalha os riscos identificados, sua probabilidade de ocorrência, impacto, estratégia de tratamento e as ações recomendadas para sua mitigação.

ID	Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento	Descrição do tratamento do risco
1	Falta de adesão das partes interessadas às iniciativas digitais	Pouco Provável	Alto	Mitigar	- Sensibilização para apoio da alta administração; - Alinhamento contínuo com as diretrizes do governo.
2	Mudanças em políticas públicas que impactam os serviços digitais	Provável	Alto	Mitigar	- Monitoramento das propostas legislativas e participação ativa em discussões estratégicas; - Reporte à alta administração.
3	Baixa adesão dos beneficiários aos serviços digitais	Muito provável	Muito alto	Mitigar	- Desenvolvimento de iniciativas de capacitação digital; - Criação de canais híbridos de atendimento para garantir acessibilidade; - Campanhas de conscientização.
4	Problemas na segurança e privacidade de dados sensíveis	Pouco Provável	Muito alto	Mitigar	- Aprimoramento das políticas de conformidade com a LGPD e ao PPSI; - Estratégias de governança de dados eficazes; - Adoção de protocolos de segurança cibernética.
5	Falta de equipe qualificada para execução da transformação digital	Provável	Alto	Mitigar	- Capacitação contínua dos servidores; - Parcerias com instituições para oferta de treinamentos; - Planejamento de contratações estratégicas.
6	Dependência excessiva de fornecedores de tecnologia	Muito provável	Médio	Mitigar	- Diversificação de fornecedores; - Desenvolvimento de soluções internas; - Planejamento de migração tecnológica sustentável.
7	Baixa priorização da transformação digital pela gestão	Pouco provável	Alto	Mitigar	- Reuniões estratégicas de alinhamento com a alta administração; - Relatórios periódicos demonstrando impacto e ganhos das iniciativas.
8	Desafios na interoperabilidade dos sistemas governamentais	Provável	Alto	Mitigar	- Adoção de padrões abertos de integração; - Parcerias interministeriais para alinhamento técnico.
9	Descontinuidade de projetos devido a mudanças de governo	Pouco Provável	Alto	Mitigar	- Documentação robusta dos processos e entregas; - Fortalecimento da institucionalização das políticas digitais.
10	Falta de infraestrutura adequada para implementação digital	Provável	Médio	Mitigar	- Mapeamento e priorização de investimentos; - Parcerias estratégicas para expansão da infraestrutura digital.
11	Risco de exclusão digital de populações tradicionais e rurais	Muito provável	Muito alto	Mitigar	- Criação de estratégias de acesso inclusivo; - Desenvolvimento de plataformas adaptáveis a diferentes contextos socioculturais.
12	Resistência cultural à transformação digital	Muito Provável	Alto	Mitigar	- Sensibilização e capacitação das equipes; - Governança bem definida; - Comunicação contínua.
12	Ataques cibernéticos contra sistemas do Ministério	Provável	Muito alto	Mitigar	- Fortalecimento da segurança cibernética; - Implementação de protocolos avançados de proteção; - Monitoramento contínuo de ameaças.
13	Falta de orçamento	Pouco provável	Alto	Mitigar	- Sensibilização da alta administração para priorização de orçamento digital.
14	Baixa acessibilidade dos serviços digitais	Muito Provável	Alto	Mitigar	- Adoção de princípios de acessibilidade digital; - Design inclusivo; - Testes com usuárias reais.

15	Falta de métricas e indicadores para avaliação da transformação digital	Pouco provável	Médio	Mitigar	- Desenvolvimento de KPIs; - Implementação de sistemas de monitoramento contínuo.
16	A transformação digital de um serviço não gerar o resultado esperado	Provável	Alto	Mitigar	- Definição clara de metas e métricas de impacto; - Monitoramento contínuo dos resultados.
17	O serviço público terminar sendo oferecido somente pela via digital (<i>digital only</i>)	Pouco provável	Alto	Mitigar	- Garantia de múltiplos canais de atendimento; - Manutenção de suporte presencial para grupos vulneráveis.

Metodologia Avaliação dos Riscos

A avaliação dos riscos no PTD/Mulheres é realizada com base em duas escalas principais:

1. **Probabilidade de Ocorrência** – Mede a chance de um risco se concretizar:

- a. **Raro**: Pouco provável de ocorrer, demanda eventos extraordinários.
- b. **Pouco provável**: Pode ocorrer em situações incomuns.
- c. **Provável**: Existe uma possibilidade considerável de ocorrência.
- d. **Muito provável**: O risco tende a ocorrer frequentemente.
- e. **Praticamente certo**: A ocorrência do risco é quase inevitável.

2. **Impacto** – Mede a severidade das consequências caso o risco ocorra:

- a. **Muito baixo**: Impacto insignificante, sem efeito relevante.
- b. **Baixo**: Pequeno impacto nas operações, sem grandes prejuízos.
- c. **Médio**: Pode afetar algumas áreas, mas sem comprometer o projeto.
- d. **Alto**: Impacto significativo nas entregas e operações do PTD.
- e. **Muito alto**: Pode comprometer completamente os objetivos do PTD.

Metodologia Tratamento dos Riscos

Uma vez avaliados, os riscos passam por uma estratégia de tratamento, conforme sua criticidade e contexto. As opções incluem:

- **Mitigar**: Redução da probabilidade ou do impacto do risco por meio de ações preventivas e de controle.
- **Eliminar**: Modificação do escopo ou da abordagem do projeto para remover completamente o risco.
- **Transferir**: Compartilhamento do risco com terceiros, como fornecedores ou parceiros, por meio de contratos ou seguros.

- **Aceitar:** Decisão de não tomar ações específicas, geralmente quando o impacto é baixo ou o custo de mitigação supera os benefícios.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Órgãos componentes

6.1.1. Órgão Proponente: MINISTÉRIO DAS MULHERES

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o Ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

6.1.2. Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

6.1.3. Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;

- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

6.2. Atores e atribuições para execução do Plano de Transformação Digital

6.2.1. Líder do Plano de Transformação Digital

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

Ponto focal

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

Ouvidoria dos órgãos proponentes

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

1. O Ministério das Mulheres se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

**EUTÁLIA BARBOSA
RODRIGUES NAVES**

Secretária-Executiva do Ministério
das Mulheres – SE/MMulheres

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA
MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital
da SGD/MGI